

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
249/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A PORTAL
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº. 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, Nº. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, e pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA** CPF 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a **PORTAL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, com sede à Rua Nelson Hungria, 276, Casa A, Tupi, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.232.327.0001-04, neste ato representada pelo Sr. **JUNIO GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 049.585.726-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 005/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

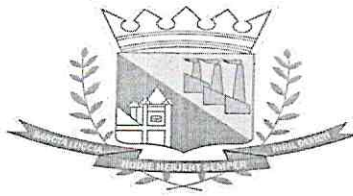
1.1 O presente Termo Aditivo, em caráter excepcional, tem por fundamento o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 para a realização da alteração do contrato nº 249/2019, tendo em vista o acréscimo dos quantitativos dos itens e serviços contratados especificados na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 8,7463 % (Oito Inteiros e Sete mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Décimos de Milésimos por Cento) do valor global do contrato nº 249/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 83.780,64 (Oitenta e Três mil e Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** de que trata a cláusula 2.1 do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo ao **Contrato nº 249/2019**, cujo valor global era de **R\$ 957.902,77 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 1.041.683,41 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos)**.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 19 de Março de 2020.


Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE
TOMÉ**
Secretária Municipal de Saúde

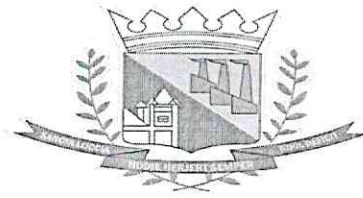

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA
LMEIDA**
Secretário Municipal de Obras


JUNIO GOMES VIEIRA

Portal Serviços Imobiliários Ltda-Me
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHA
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

NOME

NOME

RG/EMISSOR

RG/EMISSOR

CPF

CPF